



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2020
EDITAL DE REABERTURA N.º 009/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

ANEXO 03 – INFORMAÇÕES DOS CARGOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cargo 01	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Mensageria e Protocolo
Atribuições	Realizar os serviços de atendimento interno e portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços. Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho. Além de outras atribuições aqui não especificadas, mas que compõe as diversas áreas de conhecimento estabelecidas para a atividade Operacional, conforme descritas no anexo II, ATIVIDADE: 09. APOIO OPERACIONAL - 09.01, da Lei Municipal de n. 2.176/2005.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Remuneração	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	18 (dezoito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 02	Auxiliar Municipal
Atividade	Apoio Operacional
Subatividade	Operacional
Área de Conhecimento	Serviços Gerais (Servente)
Atribuições	Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação,

	máquinas e aparelhos elétricos; Executar outros serviços auxiliares de manutenção, operando equipamentos simples; Examinar depósitos, almoxarifados, oficinas etc., identificando qualquer anormalidade; Realizar os serviços de atendimento interno, limpeza, portaria, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho. Além de outras atribuições aqui não especificadas, mas que compõe as diversas áreas de conhecimento estabelecidas para a atividade Operacional, conforme descritas no anexo II, ATIVIDADE: 09. APOIO OPERACIONAL - 09.01, da Lei Municipal de n. 2.176/2005.
Nível de Escolaridade	Nível Fundamental Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Remuneração	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	12 (doze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cargo 03	Técnico Municipal
Atividade	Suporte Administrativo
Subatividade	Administração Básica
Área de Conhecimento	Secretariado
Atribuições	Estudar processos referentes a assuntos de caráter geral ou específico da unidade administrativa e propor soluções; coordenar a classificação, o registro e a conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos; elaborar ou colaborar na elaboração de relatórios parciais e anuais, atendendo às exigências ou normas da unidade administrativa; colaborar nos estudos para a organização e a racionalização dos serviços nas unidades da Prefeitura; elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos e gráficos em geral; realizar, sob orientação específica, coleta de preços para aquisição de material; orientar e supervisionar as atividades de controle de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento, conservação e níveis de suprimento; preparar

	<p>relação de cobrança e pagamentos efetuados pela Prefeitura, especificando os saldos, para facilitar o controle financeiro; realizar, sob orientação específica, cadastramento de imóveis residenciais e comerciais, a fim de que o município possa recolher tributos; fazer a conciliação de extratos bancários, confrontando débitos e créditos, pesquisando quando for detectado erro e realizar sua correção; auxiliar nos serviços de análise econômico-financeira e patrimonial da prefeitura; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; efetuar pagamentos e recebimentos, verificando Vencimento/renovação de contratos conferindo faturas, autenticando documentos, calculando multas e ajustando valores, emitindo ordens de pagamento e avisos de crédito visando o cumprimento das normas do processo de Administração Financeira; classificar documentos contábeis, descrevendo as contas, registrando valores, efetuando demonstrativo de receitas/despesas e conciliação bancária bem como, elaborar demonstrativo e lançamentos de apropriação e recolhimento de encargos a fim de verificar a movimentação do período e saldo das contas; manter arquivo de dados cadastrais e funcionais dos servidores, efetivar processos de admissão/desligamento e movimentação de pessoal, acompanhando valores e obrigações trabalhistas para atendimentos das rotinas internas e operacionalizar programas de benefícios oferecidos pela Prefeitura, bem como elaborar material instrucional e participar na coordenação de cursos; controlar e manter cadastro de fornecedores da Prefeitura, efetuando contatos visando obter informações, abrir processos para aquisição de material/serviço requisitado realizando inspeção de qualidade bem como receber, estocar, expedir e inventariar materiais, observando normas e instruções para manter o estoque em condições de atender aos diversos setores da Prefeitura; fiscalizar, orientar e realizar serviços de segurança física e patrimonial, zelando pelo cumprimento das normas de segurança e vigilância no âmbito da Prefeitura; desenvolver atividades correlatas de mesmo grau de complexidade.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Remuneração	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação +

	acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	30 (trinta) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

3. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO

Cargo 04	Técnico Municipal
Atividade	Suporte Especializado
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Enfermagem
Atribuições	Ministrar, de acordo com a prescrição médica, remédios e tratamentos que não exijam conhecimentos especializados; Realizar curativos simples e de emergência, utilizando noções de primeiros socorros ou observando prescrições estabelecidas; Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	75 (setenta e cinco) vagas, sendo 04 (quatro) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	09 (nove) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 05	Técnico Municipal
Atividade	Suporte Especializado
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Higiene Bucal
Atribuições	Receber, registrar e encaminhar doentes e consulentes para atendimento médico, odontológico em ambulatórios, postos de saúde ou hospitais; Promover ações integradas de saúde e higiene bucal, desenvolvendo programas, participando de campanhas e realizando atividades odontológicas generalizadas, exames, tratamentos e perícias odonto-legais; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal, com registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	08 (oito) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 06	Técnico Municipal
Atividade	Suporte Especializado
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Laboratório
Atribuições	Receber, registrar e encaminhar material para exame de laboratório; Executar outras tarefas correlatas, de acordo com as atribuições próprias de sua unidade de trabalho.
Nível de Escolaridade	Nível Médio Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de conclusão de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e Curso de Técnico de Laboratório, com registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos

	candidatos com deficiência.
--	-----------------------------

4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Cargo 07	Enfermeiro
Atividade	Saúde
Subatividade	Enfermagem
Área de Conhecimento	Enfermagem
Atribuições	<p>Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; Coletar e analisar dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis, bem como participar de campanhas de educação e saúde; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Possibilitar a</p>

	promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e/ou coletiva do usuário/paciente, organizando, coordenando, supervisionando e executando serviços de enfermagem, de forma integrada. Contribuir para a melhoria da saúde do indivíduo, da família e da comunidade, elaborando, implementando e coordenando programas de educação e saúde. Auxiliar na programação e na avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos. Possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa, registrando as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, documentando a evolução da doença. Colaborar para padronização dos procedimentos e racionalização dos trabalhos, planejando, organizando e administrando serviços em unidades de saúde, desenvolvendo atividades técnico – administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Enfermagem + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.426,45 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	20 (vinte) vagas, sendo 02 (duas) vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	04 (quatro) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 08	Médico
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Ginecologia e Obstetrícia
Atribuições	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de

saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros). Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a

	responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina com especialização em Ginecologia e Obstetrícia + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.426,45 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 09		Médico
Atividade	Saúde	
Subatividade	Medicina	
Área de Conhecimento	Pediatra	
Atribuições	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para</p>	

	<p>benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros). Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</p>
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina com especialização em Pediatria + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.426,45 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.

Vagas Efetivas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 10	
Médico	
Atividade	Saúde
Subatividade	Medicina
Área de Conhecimento	Psiquiatria
Atribuições	<p>Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, realizando ou solicitando, exames clínicos, prescrições de exames e medicamentos, cirurgias e perícias. Garantir atendimento especializado ao cidadão/usuário nas áreas de saúde e desenvolvimento social, desenvolvendo ações integradas de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e recuperação do indivíduo e ou da coletividade. Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; Emitir parecer conclusivo quanto à capacidade laboral para fins previdenciários; Inspeccionar ambientes de trabalho para fins previdenciários; Caracterizar invalidez para benefícios previdenciários e assistenciais; Participar do desenvolvimento e execução de planos de fiscalização sanitária; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos,</p>

	para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Favorecer a melhoria da qualidade de vida dos usuários/pacientes do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas e assistências, promovendo campanhas educativas e coordenando grupos específicos de trabalho (diabetes, hipertensão, planejamento familiar, dependência química, dentre outros). Atuar nos Programas de Saúde Pública, planejados pelo município, envolvendo atividades relacionadas ao atendimento domiciliar, campanhas de imunização e outras pertinentes, desenvolvidos fora da unidade de saúde onde esta lotado. Assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; Prover meios de prevenção e preservação da saúde do servidor municipal, coordenando, executando e controlando o serviço de medicina ocupacional, apoiando as diversas áreas em suas necessidades operacionais, resguardando a responsabilidade da PMS relativas as co-responsabilidades sociais referentes aos serviços terceirizados e desenvolvendo programas preventivos e informativos. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina com especialização em Psiquiatria + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.426,45 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	05 (vinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 11	Odontólogo
Atividade	Saúde
Subatividade	Odontologia
Área de Conhecimento	Odontologia Geral
Atribuições	Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao Cirurgião-Dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias dos tecidos moles e duros da boca, encaminhando nos casos de suspeita

	<p>de enfermidade na face, ao médico assistente; Identificar as afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiológicos ou outra forma de exame complementar para estabelecer diagnóstico, prognóstico e plano de tratamento; Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas, tópicas ou quaisquer outros tipos regulamentadas pela CFO, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento; Promover a saúde bucal quer no âmbito do Posto/Unidade de saúde quer no meio externo, através da participação direta com conferências e palestras sobre os vários aspectos da odontologia, notadamente a preventiva. Extrair raízes e dentes, utilizando fórceps, alavancas e outros instrumentos, quando não houver condições técnicas e/ou materiais de tratamento conservador; Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais tecnicamente adequados, para restabelecer a forma e a função do dente; Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo ou tártaro supra e subgengival, utilizando-se de meios ultra-sônicos ou manuais; Prescrever ou administrar medicamentos, inclusive homeopáticos, quando o Cirurgião-Dentista for devidamente habilitado em homeopatia em odontologia, determinando a via de aplicação, para auxiliar no tratamento pré, trans e pós-operatório; Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo voltados principalmente para a comunidade de baixa renda e para os estudantes da rede municipal de ensino; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Promover ações integradas de saúde e higiene bucal, desenvolvendo programas, participando de campanhas e realizando atividades odontológicas generalizadas, exames, tratamentos e perícias odonto-legais. Assegurar maior eficácia e eficiência do serviço, orientando e</p>
--	---

	supervisionando a equipe auxiliar de odontologia. Contribuir para o processo de programação e de avaliação das medidas de controle das doenças transmissíveis, desenvolvendo ações de vigilância epidemiológica, compreendendo informações, investigações e levantamentos. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Odontologia + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.426,45 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 12	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Assistência Social
Atribuições	Prestar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou a grupos, em tratamento de saúde, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos de assistência social, para facilitar a recuperação do paciente e promover sua reintegração no meio social, familiar e de trabalho; Desenvolver atividades de educação e vigilância em saúde e executar o serviço social, aplicando seus métodos e técnicas específicas; Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Serviço Social + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.398,49 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Vagas de Cadastro de Reserva	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
------------------------------	--

Cargo 13	Analista Municipal
Atividade	Serviços Estratégicos
Subatividade	Saúde
Área de Conhecimento	Fisioterapia
Atribuições	Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, raquimedulares, poliomielite, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando-os e treinando-os em exercícios ginásticos especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Proceder ao relaxamento e à aplicação de exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou a liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Efetuar aplicação de ondas curtas, ultra-som e infravermelho nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagens terapêuticas, utilizando fricção, compressão e movimentação com aparelhos adequados ou com as mãos.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Fisioterapia + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.398,49 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 14		Analista Municipal	
Atividade		Serviços Estratégicos	
Subatividade		Saúde	
Área de Conhecimento		Psicologia em Saúde	
Atribuições		Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento; Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões desejáveis de comportamento e relacionamento humano; Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas, para tratamento terapêutico; Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais; Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Articular-se com profissionais de saúde mental e outros, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas; Orientar, individualmente ou em grupo, os familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades.	
Nível de Escolaridade		Nível Superior Completo	
Requisitos para Investidura no Cargo		Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Psicologia + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.	
Remuneração		R\$ 1.398,49 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*	
Carga Horária		30 (trinta) horas semanais.	
Vagas Efetivas		11 (onze) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.	
Vagas de Cadastro de Reserva		05 (cinco) vagas, sendo 01 (uma) vaga reservada aos candidatos com deficiência.	

Cargo 15		Analista Municipal	
Atividade		Serviços Estratégicos	
Subatividade		Saúde	
Área de Conhecimento		Terapia Ocupacional	
Atribuições		Contribuir para a valorização do usuário/paciente portador de disfunção física, psíquica e ou social, prestando assistência terapêutica integrada,	

	favorecendo sua reintegração e readaptação ao meio social, familiar e de trabalho. Contribuir para a valorização e melhoria das condições de saúde do paciente, instruindo e acompanhando as atividades ocupacionais por estes desenvolvidas. Auxiliar no tratamento médico dos pacientes, empregando técnicas para agilizar sua reabilitação.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.398,49 (mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	03 (três) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

Cargo 16		Médico do Trabalho	
Atividade		Medicina do Trabalho	
Subatividade		Higiene e Medicina do Trabalho	
Área de Conhecimento		Higiene e Medicina do Trabalho	
Atribuições		Realizar exames periódicos, admissionais e demissionais, fazendo o exame clínico e interpretando os resultados dos exames complementares, para controle das condições de saúde dos servidores e levantamento de riscos operacionais; Efetuar atendimento médico de urgência em casos de acidente de trabalho, emitindo a comunicação de acidente de trabalho para encaminhamento do acidentado a tratamento de acordo com as normas do INSS; Efetuar atendimento médico-ambulatorial em casos de alterações da saúde do servidor durante o trabalho, aplicando a terapêutica adequada e/ou orientando o acompanhamento médico especializado, para prevenir consequências mais graves ao servidor; Realizar exames médicos periciais em ambulatório, hospital ou residência do servidor, visando a concessão e manutenção do benefício Auxílio-Doença, através do convênio Prefeitura/INSS. Inspeccionar os locais de trabalho, observando as condições ambientais, mobiliário e equipamentos, analisando seus efeitos sobre a saúde física e mental dos servidores, para sugerir à Direção da Prefeitura medidas que removam ou atenuem os riscos existentes; Emitir pareceres sobre reabilitação profissional, tratamentos em série, concessão do	

	benefício Auxílio-Doença e capacidade laborativa, após retorno do acidente de trabalho etc.; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.
Nível de Escolaridade	Nível Superior Completo
Requisitos para Investidura no Cargo	Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho + Cadastro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso.
Remuneração	R\$ 1.426,45 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) vencimento-base + R\$ 400,00 (quatrocentos reais) Auxílio Alimentação + acrescido de outras vantagens*
Carga Horária	30 (trinta) horas semanais.
Vagas Efetivas	02 (duas) vagas. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.
Vagas de Cadastro de Reserva	01 (uma) vaga. Não haverá vaga reservada aos candidatos com deficiência.

* Vantagens específicas de acordo com o estabelecido na Lei nº 2.176 de 07 de dezembro de 2005 e Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.